



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO -
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

DECRETO nº 38 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 21.540,50 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

48-33.90.39.00.00.00.00-0020-Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 8.000,00
237- 33.90.47.00.00.00.00- 0040- Obrig. trib.	R\$ 13.540,50

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do balanço patrimonial 2017, na fonte de recursos 0001, no valor de R\$ 8.000,00 e na fonte de recurso 0040 no valor de R\$ 13.540,50.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2018

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FERENBACH

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 29/06/2018
A 29/07/2018